



PORTARIA Nº 574, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando nº 452/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5361/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 23 a 30 de novembro do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **MARIA GABRIELA ALVES**, do cargo de Médico – 40 horas – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal